



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 4 1 / 2 0 2 3

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,
Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor, **SÉRGIO DE MELLO SANTOS**, portador do RG.:XXXX/MT CPF:XXXXX, engenheiro civil, CREA/MT: 039458, para atuar como fiscal de obra/serviços constantes na **ARP** relacionado abaixo:

Pregão Presencial n. 019/2023	EMPRESA:	OBJETO	VALOR
ARP n. 023/2023	FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI	Contratação de empresa especializada para execução de sondagens de solo do tipo SPT e Ensaio de Taxa Percolação do solo para atender as necessidades da Sec. Mun. de Administração e Fazenda	R\$ 238.500,00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL